PROJETO DE INDICAÇÃO Nº174/2022

Considerando a crise econômica causada pela pandemia COVID-19;

Considerando a necessidade de geração de renda das famílias;

Considerando que caíram a renda de todas as famílias;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a suspensão, por período de 01(um) ano, pela Prefeitura Municipal de Salvador de todas as taxas pagas pelos salões de beleza

Salvador, 01 de junho de 2022.

MAURICIO TRINDADE